

5. AUTOR

5.1

[illegible]

5.2

[illegible]

6. EQUIPE:

[illegible]

7. UNIDADE ADMINISTRATIVA:

--	--

8. NOTAS TIPOGRAFICAS

8.1 EDIC:O:

[illegible]

8.2 LOCAL:

[illegible]

E

8.3 EDITOR:

[illegible]

8.4 DATA: MES-ANO

--	--	--	--	--	--	--	--

A

RES-ANO

--	--	--	--	--	--	--	--

ATRIEUIDO ?:

7

8.5 N° DE VOLS.:

--	--	--

8.6 N° DO VOLUME E FASCICULO:

--	--	--	--	--	--

8.7 N.º DE PAGINAS/FOLHAS:

--	--	--	--	--	--

P/F:

☐

8.8 PAGINAS/FOLHAS:

[illegible]

P/F:

7

8.9 NUMERO DE EXEMPLARES:

--	--	--

Nº ORDEN:

				=		
--	--	--	--	---	--	--

18. APRESENTACAO:

GRAFICA:

--	--

--	--

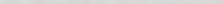
--	--

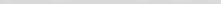
12. SUBDIVISIONS TO VOLUME:

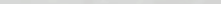
[illegible]

DOC AV. 0155

[illegible][illegible]












1.		/ /
2.		/ /
3.		/ /

ARQUIVO NACIONAL

GUIA DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DO GUIA DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA

CONDIÇÕES GERAIS DE PREENCHIMENTO

O presente formulário tem por objetivo sistematizar informações a respeito dos instrumentos de pesquisa, visando à elaboração do Guia de Instrumentos de Pesquisa do Arquivo Nacional.

Preencher um formulário para cada instrumento e quando se tratar de: volume contendo instrumentos diversificados, referentes a fundos distintos; instrumento distribuído em vários volumes; exemplares de um mesmo instrumento localizados no mesmo local de guarda.

Preencher da esquerda para a direita, utilizando espaço de uma quadrícula entre as palavras. Quando se tratar de números, preencher da direita para a esquerda. Não é necessário colocar zeros à esquerda. Quando for necessário usar o algarismo zero, utilize o símbolo Ø a fim de distingui-lo da letra O.

Escrever cada letra dentro de uma quadrícula, começando pela primeira de cada linha e deixando uma em branco entre cada palavra. Se a palavra exceder ao comprimento da linha, não separar sílabas, como se todas as quadrículas formassem uma só linha.

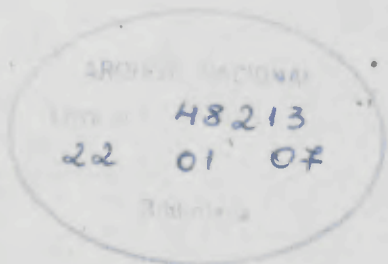
No preenchimento do formulário observar, sempre que possível, as normas da ABNT, a fim de que se possa atingir a padronização necessária ao processamento automatizado.

Qualquer informação inferida deve ser registrada entre colchetes.

Uma folha anexa é destinada aos campos 9, 12 e 14, a ser utilizada quando o espaço do formulário for insuficiente. É INDISPENSÁVEL que neste anexo sejam indicados a priori os números dos campos e subcampos a serem completados, obedecendo sempre à ordem numérica. Registrar nos campos do formulário o símbolo ØØ.

Acompanham estas instruções um pequeno glossário e seis tabelas para os códigos de siglas de unidades administrativas, grupos, fundos, apresentação, ordenação e providências. No caso de ser identificado um dado que não conste da tabela correspondente, comunicar ao responsável pelo gerenciamento do banco de dados.

---o0o---



INSTRUÇÕES

1. Nº DE ORDEM - Reservado ao processamento.
2. LOCAL DE GUARDA - Indicar a sigla da Divisão e o número da sala onde está localizado o instrumento descrito.
3. GRUPO
 - 3.1 - CÓDIGO - Registrar o código do grupo conforme anexo 2, do qual o instrumento faz parte, somente quando for o caso.
 - 3.2 - NÚMERO - Número ou notação de cada volume no grupo. No caso de fichário(s), registrar o(s) número(s) deste(s) e o número das gavetas que o instrumento ocupa em cada um. No caso de instrumento distribuído em vários volumes, registrar todos os números dos volumes.
4. TÍTULO - O título do instrumento de pesquisa, publicado ou não, deve ser registrado no campo 4.2, título de instrumento de pesquisa que seja parte integrante de volume ou periódico deve ser registrado no campo 4.1.
5. AUTOR - Nome do autor, seja ele pessoa física (indicando sobre nome seguido do prenome), ou jurídica. No caso de mais de dois autores, registrar apenas o nome do primeiro, seguido de et alii...
6. EQUIPE - Relacionar os nomes dos responsáveis diretos pela elaboração final do instrumento, caso estes não constem como autores. Listar os nomes sucessivamente, separando-os por vírgulas, sem pular quadrículas.
7. UNIDADE ADMINISTRATIVA - Preencher quando o dado estiver explícito com o código da Divisão, Seção ou Serviço responsável à época pela elaboração final do instrumento, conforme anexo 3.
8. NOTAS TIPOGRÁFICAS - Preencher para instrumentos impressos ou não.
 - 8.1 - EDIÇÃO - Número da edição, indicando, se for o caso, se revista e ampliada (instrumentos impressos).
 - 8.2 - LOCAL - Município do editor, sempre por extenso.

No caso de dois locais de edição registrar um em cada campo.

- 8.3 - EDITOR - Responsável pela edição/produção. No caso de dois editores registrar um em cada campo.
- 8.4 - DATA - Ano da edição (instrumentos impressos) ou da produção (instrumentos não impressos). Para periódicos registrar o mês e o ano. Quando a data não estiver explícita, atribuí-la, assinalando o campo ATRIBUIDO?
- 8.5 - NÚMERO DE VOLUMES - Indicar o número de volumes que compõem o instrumento, quando for o caso.
- 8.6 - NÚMERO DE VOLUME E FASCÍCULO - Preencher quando se tratar de periódico.
- 8.7 - NÚMERO DE PÁGINAS/FOLHAS - Preencher quando instrumento em um volume. Registrar o número de páginas/folhas, conforme a numeração original do instrumento, indicando P ou F, conforme o caso, no campo específico (P/F). Quando não existir numeração sequencial para todo o volume, atribuí-la por folhas.
- 8.8 - PÁGINAS/FOLHAS - Preencher quando o instrumento for parte integrante de um volume, registrando a primeira e última páginas/folhas deste instrumento, e assinalando P ou F, conforme instruções no item anterior. Quando não existir numeração sequencial para todo o volume, atribuí-la por folhas.
- 8.9 - NÚMERO DE EXEMPLARES - Preencher quando se tratar de exemplares de um mesmo instrumento, no mesmo local de guarda, assinalando, se for o caso, no campo PROVIDÊNCIAS "confrontar com outros exemplares" e, no campo NOTAS TIPOGRÁFICAS, o número de exemplares.
9. CÓDIGO DO FUNDO - Indicar o código do conjunto documental que o instrumento recupera, conforme LISTA DE FUNDOS (anexo 4). Quando o instrumento recuperar mais de um fundo, assinale o código 00 e utilize folha anexa.
10. APRESENTAÇÃO - Indicar os códigos referentes às formas física e gráfica do instrumento, conforme anexo 5.
11. ORDENAÇÃO - Indicar o código referente à ordenação, conforme anexo 6. No caso de instrumento com índices, excluir estes últimos da caracterização da ordenação. Destacar, no máximo, até três possibilidades de ordenação.

12. SUBDIVISÕES DO VOLUME - Campo destinado àquele instrumento que se apresenta subdividido, oferecendo formas diferenciadas de localização e acessos aos documentos e que conservam identidade própria. Neste caso, indicar essas partes, tais como intituladas no volume. Enquadram-se nessa situação os índices que acompanham instrumentos. O título de cada parte deve vir acompanhado da indicação das respectivas páginas entre parênteses, antecedidas de P ou F, conforme o caso. As partes devem ser registradas sucessivamente, separadas por barra, sem pular quadrícula.
13. PROVIDÊNCIAS - Indicar o(s) código(s) referente(s) à(s) providência(s) necessárias para avaliação final do instrumento, conforme anexo 7.
14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Registrar informação(ões) apontada(s) anteriormente, relevante(s) para o diagnóstico do instrumento.
15. PROVIDÊNCIAS TOMADAS - Reservado ao processamento.
16. RESPONSÁVEIS - Nome dos responsáveis e data do preenchimento e/ou execução das providências. Registrar em linhas diferentes cada etapa do trabalho, abreviando os nomes se necessário.

---o0o---

G L O S S Á R I O

FUNDO - Conjunto de documentos de mesma proveniência. Para efeito deste trabalho, consideram-se equivalentes outras situações como coleção e séries do Boullier.

GRUPO - Conjunto de instrumentos que integram uma série de volumes, publicados ou não, ou fichários, à semelhança de uma série editorial (Fichários SPE, Documentos Preparados para o Prelo, série Instrumentos de Trabalho, por exemplo).

INSTRUMENTO - Meio que permite o acesso aos documentos de um fundo, de parte dele, ou de partes de vários fundos (por exemplo: Relações de recolhimento, Tabelas de Equivalência, Topográficos, Índices, Guias, Inventários, Catálogos etc.)

VOLUME - Unidade física composta por um ou mais instrumentos.

---o0o---

ARQUIVO NACIONAL
GUIA DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA
GRUPOS DE REFERENCIA E RESPECTIVOS CODIGOS

N O M E	CÓDIGO
Documentos preparados (ou prontos) para o prelo	Ø1
Fichários DPAT	Ø2
Fichários SPE	Ø3
Fichários SPJ	Ø4
Fichários SPL	Ø5
Fichários SRC (Seção de Registro e Catálogo) ..	Ø6
Relações de Recolhimento SPE	Ø7
Relações de Recolhimento SPJ	Ø8
Série Avulsos (Publicações)	Ø9
Série Histórica (Publicações)	1Ø
Série Instrumentos de Trabalho (Publicações) ..	11

ARQUIVO NACIONAL
GUIA DE INSTRUMENTO DE PESQUISA

UNIDADES ADMINISTRATIVAS (FORMAIS E INFORMAIS) E RESPECTIVOS CÓDIGOS
1838 - 1989

NOME	CÓDIGO
Biblioteca	01
Grupo de Arranjo da Documentação da Presidência da República....	02
Grupo de Arranjo da Documentação do Período Colonial	03
Grupo de Identificação de Fundos Internos	04
Grupo de Identificação de Fundos Externos	05
Mapoteca	06
Museu Histórico	07
Seção Administrativa	08
Seção Cartográfica	09
Seção da Presidência da República	10
Seção de Administração Descentralizada	11
Seção de Arquivos Impressos	12
Seção de Arquivos Particulares	13
Seção de Catálogo Coletivo	14
Seção de Consultas	15
Seção de Documentação Histórica	16
Seção de Documentação Sonora	17
Seção de Filmes	18
Seção de Fonofotografia	19
Seção de Fotografias	20
Seção de Gravações de Som e Imagem	21
Seção de Imunologia	22
Seção de Mapas	23
Seção de Microfilmes	24
Seção de Protocolo e Expediente	25
Seção de Registro e Catálogo	26
Seção do Poder Executivo	27
Seção do Poder Judiciário	28
Seção do Poder Legislativo	29
Seção dos Ministérios	30
Seção Filmográfica	31
Seção Histórica	32
Seção Iconográfica	33
Seção Iconográfica e Cartográfica	34
Seção Judiciária	35
Seção Legislativa	36
Seção Legislativa e Judiciária	37
Seção Sonora	38
Turma de Publicação	39

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
01		ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO
02		AGÊNCIA NACIONAL
03		ALFÂNDEGA DA BAHIA
04		ALFÂNDEGA DO ESPÍRITO SANTO
05		ARQUIVO NACIONAL
06		ARQUIVO NACIONAL - D. PEDRO II
07		ARSENAL DA MARINHA DA BAHIA
08		ARSENAL DA MARINHA DA CORTE DO RIO DE JANEIRO
09		ARSENAL DA MARINHA DE PERNAMBUCO
0A		ARSENAL DE GUERRA
0B		AUDITORIA GERAL DA MARINHA
0C		BIBLIOTECA NACIONAL
0D		BRASÕES
0E		BRIGADA POLICIAL DA CAPITAL FEDERAL
0F		CAIENA
0G		CAIXA DE AMORTIZAÇÃO (SDH)
0H		CAIXA GERAL FUNERÁRIA
0I		CAIXAS NÃO IDENTIFICADAS (SPJ)
0J		CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL - DIVERSOS ESTADOS
0K		CASA DA MOEDA DO BRASIL
0L		CASA DA SUPLICAÇÃO
0M		CASA DOS CONTOS
0N		CASA IMPERIAL (BIBLIOTECA NACIONAL)
0O		CASA REAL E IMPERIAL
0P		CASA REAL E IMPERIAL - MORDOMIA-MOR
0Q		CAXIAS
0R		CHANCELARIA-MOR
0S		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 1B
0T		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 1BLIVROS-TALBES
0U		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 2B
0V		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 2BLIVROS-TALBES
0W		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 3B
0X		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 3BLIVROS-TALBES
0Y		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 4B
0Z		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 4BLIVROS-TALBES
10		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 5BLIVROS-TALBES
11		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 6BLIVROS-TALBES
12		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 7BLIVROS-TALBES
13		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 8BLIVROS-TALBES
14		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 9B
15		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 9BLIVROS-TALBES
16		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 10BLIVROS-TALBES
17		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 11BLIVROS-TALBES
18		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 12BLIVROS-TALBES
19		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ. 13BLIVROS-TALBES

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
19		CIRCUNSCRIÇÃO DE REG.CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO RJ.148LIVROS-TALÕES
1A		DISPLATINA
1B		COFRE DOS GRAFOS
1C		COMISSÃO CONSTRUTORA DA AVENIDA CENTRAL (CCAC)
1D		COMISSÃO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA (CCA)
1E		COMISSÃO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA (CCA) - PROCURADORIA
1F		COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS (COMISSÃO AFONSO ARINOS)
1G		COMISSÃO ESPECIAL DA FAIXA DE FRONTEIRAS (CEFF)
1H		COMISSÃO ESPECIAL DE EXAME DO COFRE DOS GRAFOS
1I		COMISSÃO EXEC. DA COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
1J		COMISSÃO EXEC. DA COMEMORAÇÃO DO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
1K		COMISSÃO EXEC. DE ARMAZENS E SILOS (CEAS)
1L		COMISSÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA DAS OBRAS DO PORTO DO RJ
1M		COMISSÃO GERAL DE INVESTIGAÇÕES
1N		CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR
1O		CONSELHO COORDENADOR DE ABASTECIMENTO (CCA)
1P		CONSELHO DA CORTE DE APELAÇÃO
1Q		CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
1R		CONSELHO DE ESTADO
1S		CONSELHO DE FAZENDA
1T		CONSELHO DE MINISTROS
1U		CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA (INCLUI CONS.FED.DE COM.EXTERIOR)
1V		CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO
1W		CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA MILITAR
1X		CONSELHO SUPREMO MILITAR E DE JUSTIÇA
1Y		CORPO MILITAR DA POLÍCIA DA CORTE
1Z		CORPO MILITAR DO MUNICÍPIO NEUTRO
21		CORTE DE APELAÇÃO - SECRETARIA
20		CORTE DE APELAÇÃO
22		DECRETOS DO EXECUTIVO - PERÍODO IMPERIAL
23		DECRETOS DO EXECUTIVO - PERÍODO REPUBLICANO
24		DECRETOS LEGISLATIVOS
25		DECRETOS S/Nº
26		DECRETOS-LEIS
27		DELEGACIA FISCAL DO TESOIRO DE PERNAMBUCO
28		DELEGACIA FISCAL DO TESOIRO DO ESPÍRITO SANTO
29		DELEGACIA FISCAL DO TESOIRO DO PARANÁ
2A		DELEGACIA FISCAL DO TESOIRO DO RIO DE JANEIRO
2B		DELEGACIA FISCAL DO TESOIRO DO RIO GRANDE DO SUL
2C		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP)
2D		DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - PASSAPORTES
2E		DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
2F		DISTRITO CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 89
2G		DISTRITO POLICIAL. 142
2H		DIVERSOS (SDH)

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
2I		DOCUMENTAÇÃO IDENTIFICADA: DIVERSOS FUNDOS (GIFI)
2J		ECLESIÁSTICA
2K		ENTRADA DE ESTRANGEIROS
2L		ESCOLA POLITÉCNICA DO RIO DE JANEIRO
2M		ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS
2N		FAZENDA SANTA CRUZ
0C		FERROVIAS
20		FISCATURA-MOR
2P		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-CONTA-CORRENTE DE D.MARIA DO CARMO
2Q		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-ESTATUTOS
2R		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-GUIAS DE ANDAMENTOS DE PROCESSOS
2S		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-ÍNDICE DE ANOTAÇÕES DE FIRMAS
2T		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-LIVRO DE APONTAMENTOS
2U		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-LIVRO-CAIXA
2V		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-LIVRO-TOMBO
2W		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-LIVROS DE CONTAS
2X		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-LIVROS DE HAVER
2Y		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-LIVROS DE TRANSCRIÇÃO DE PROCESSOS
2Z		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-MUTUALISMO POPULAR
30		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-PAGAMENTO DE MASSA FALIDA
31		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-PROTOCOLOS
32		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-REGISTRO DE AÇÕES CÍVEIS
33		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-REGISTROS DE PROCESSOS
34		FUNDOS NÃO IDENT.(AM.208)-RELAÇÃO DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES
35		GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
36		GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL DO DISTRITO FEDERAL
37		GRANÇAS HONORÍFICAS
38		HABILITAÇÃO DE CASAMENTO
39		HOSPITAL DOS LAZAROS
3A		INCONFIDÊNCIA MINEIRA
3B		ÍNDICES DO PODER JUDICIÁRIO
3C		INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVIL
3D		INSPECTORIA GERAL DE TERRAS E COLONIZAÇÃO
3E		INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI)
3F		INSTITUTO NACIONAL DO MATE
3G		INSTITUTO NACIONAL DO SAL
3H		INTENDÊNCIA DA MARINHA E ARMAZENS REAIS
3I		INTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA
3J		INVENTÁRIOS
3K		JUIZO DA PROVIDORIA
3L		JUIZO DE AUSENTES
3M		JUIZO DE CASAMENTOS DO 2º DISTRITO DO RIO DE JANEIRO
3N		JUIZO DE COMÉRCIO DA 1ª VARA DO RIO DE JANEIRO
3O		JUIZO DE FORA
3P		JUIZO DE ORFÃOS DO RIO DE JANEIRO

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
3Q		JUIZO DE ORFÃOS DO RIO DE JANEIRO. 2ª VARA. 1ª OFÍCIO
3R		JUIZO DE PAZ DA FREGUESIA DE CAMPO GRANDE
3S		JUIZO DE PAZ DA FREGUESIA DE GUARATIBA
3T		JUIZO DE PAZ DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
3U		JUIZO DE PAZ DA FREGUESIA DE PAGUETÁ
3V		JUIZO DE PAZ DA FREGUESIA DE SANTA CRUZ
3W		JUIZO DE PAZ DA FREGUESIA DE SANTO ANTONIO
3X		JUIZO DE PAZ DO 2º DISTRITO DE PORTO ALEGRE
3Y		JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL
3Z		JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA NACIONAL
40		JUIZO DOS FEITOS DA SAUDE PUBLICA
41		JUIZO FEDERAL
42		JUIZO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. 1ª VARA
43		JUIZO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. 2ª VARA
44		JUIZO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. 3ª VARA
45		JUIZO SECCIONAL
46		JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL (RIO DE JANEIRO)
47		JUNTA DA FAZENDA DA PROVINCIA DE SÃO PAULO
48		JUNTA DA FAZENDA DA PROVINCIA DO PARÁ
49		JUNTA DA REAL FAZENDA DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO
4A		JUNTA DA REAL FAZENDA DA CAPITANIA DO PARÁ
4B		JUNTA DA REAL FAZENDA DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO
4C		JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA REAL FAZENDA DA CAPITANIA DE SÃO PAULO
4D		JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECAÇÃO DA REAL FAZENDA DA CAP. DO PARÁ
4E		JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECAÇÃO DA REAL FAZENDA DE SÃO PAULO
4F		LEIS
4G		LEIS E RESOLUÇÕES PROVINCIAIS
4H		LUX JORNAL
4I		MEDALHAS
4J		MESA DA CONSCIÊNCIA E ORDENS
4K		MESA DO DESEMBARGO DO PAÇO
4L		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (CASA RUI)
4M		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E OBRAS PÚBLICAS
DJ		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E OBRAS PÚBLICAS (ARI PIMENTEL)
4N		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COMÉRCIO E OBRAS PÚBLICAS (SDH)
4O		MINISTÉRIO DA FAZENDA
4P		MINISTÉRIO DA FAZENDA (SDH)
4Q		MINISTÉRIO DA GUERRA E NEGÓCIOS ESTRANGEIROS (SDH)
4R		MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
4S		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
4T		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SDH)
4U		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA -- GABINETE DO MINISTRO NO RIO DE JANEIRO
4V		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES
4W		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES (DPA)
4X		MINISTÉRIO DA MARINHA

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
4Y		MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
50		MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA, CORREIOS E TELÉGRAFOS
51		MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
52		MINISTÉRIO DO IMPÉRIO
53		MINISTÉRIO DO IMPÉRIO (SDH)
55		MINISTÉRIO DO INTERIOR
56		MINISTÉRIO DO REINO
57		MINISTÉRIO DO REINO (SDH)
58		MUSEU DO ÍNDIO
59		NEGÓCIOS DE PORTUGAL
5A		OBSERVATÓRIO NACIONAL
5B		OFÍCIO DA VILA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE MAGÉ. 19
5C		OFÍCIO DE NOTAS DE ITAGUAÍ (CARTÓRIO DE ITAGUAÍ). 29
5D		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 19
5E		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 29
5F		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 39
5G		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 49
5H		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 59
5I		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 79
5J		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 89
5K		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 109
5L		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 119
5M		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 129
5N		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 149
5O		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 159
5P		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 169
5Q		OFÍCIO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO. 189
5R		OFÍCIO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DO RIO DE JANEIRO. 19
5S		OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO RIO DE JANEIRO. 69
5T		OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO RIO DE JANEIRO. 89
5U		OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO RIO DE JANEIRO. 119
5V		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 19
5W		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 29
5X		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 39
5Y		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 49
5Z		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 59
60		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 69
61		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 79
62		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 89
63		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 99
64		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 109
65		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO. 119
66		OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO RIO DE JANEIRO. 19
67		OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO RIO DE JANEIRO. 29
68		OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DO RIO DE JANEIRO. 39

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
69		ORDENS HONORIFICAS
6A		ORGANIZACAO INTERNACIONAL DO CAFE-SECRETARIA EXECUTIVA
6B		OUIDORIA-GERAL DA COMARCA DE PARANAGUA
6C		OUIDORIA-GERAL DE RECIFE
6D		OUIDORIA-GERAL DO RIO DE JANEIRO
6E		PECAS TEATRAIS
6F		POLICIA DO DISTRITO FEDERAL
6G		PRESIDIO FERNANDO DE NORONHA
6H		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 1a
6I		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 1a - REGISTRO CIVIL
6J		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 2a
6K		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 2a - REGISTRO CIVIL
6L		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 3a
6M		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 3a - REGISTRO CIVIL
6N		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 4a
6O		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 4a - REGISTRO CIVIL
6P		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 5a
6Q		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 5a - REGISTRO CIVIL
6R		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 6a
6S		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 6a - REGISTRO CIVIL
6T		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 7a
6U		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 7a - REGISTRO CIVIL
6V		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 8a
6W		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 8a - REGISTRO CIVIL
6X		PRETORIA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. 9a
6Y		PRETORIA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 1a
6Z		PRETORIA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 3a
70		PRETORIA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 5a
71		PRETORIA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 6a
72		PRETORIA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 7a
73		PRETORIA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 8a
74		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 1a
75		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 3a
76		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 4a
77		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 5a
78		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 6a
79		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 7a
7A		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 8a
7B		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 9a
7C		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 10a
7D		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 11a
7E		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 12a
7F		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 13a
7G		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 14a
7H		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 15a

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
7I		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 17B
7J		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 18B
7K		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 19B
7L		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 20B
7M		PRETORIA DO RIO DE JANEIRO. 21B
7N		PRIVILEGIOS INDUSTRIAIS
7O		PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ELEITORAL
7P		PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL (RIO DE JANEIRO)
7Q		PROVEDORIA DA FAZENDA REAL DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS
7R		PROVEDORIA DA FAZENDA REAL DA CAPITANIA DO CEARA
7S		PROVEDORIA DA FAZENDA REAL DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO
7T		PROVEDORIA DA FAZENDA REAL DE SANTOS
7U		PROVEDORIA DE CAPELAS E RESIDUOS
7V		PROVEDORIA-MOR DA FAZENDA REAL DO ESTADO DO BRASIL
7W		REAL ERARIO
7X		REAL JUNTA DO COMERCIO, AGRICULTURA, FABRICAS E NAVEGACAO
7Y		REBELIAO DE PERNAMBUCO
7Z		RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL
80		RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO
81		REGIMENTO POLICIAL DA CAPITAL FEDERAL
82		REGISTRO GERAL DAS MERCES
83		RELAÇÃO DO ESTADO DO BRASIL (RELAÇÃO DA BAHIA)
84		RELAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
85		SECRETARIA DA POLICIA DA CORTE
86		SECRETARIA DO ESTADO DO BRASIL
87		SECRETARIA DO GOVERNO DA CAPITANIA DE SANTA CATARINA
88		SECRETARIA DO GOVERNO DA CAPITANIA DO CEARA
89		SECRETARIA DO GOVERNO DA CAPITANIA DO PARÁ
8A		SECRETARIA DO GOVERNO DA CAPITANIA DO RIO DE JANEIRO
8B		SECRETARIA DO GOVERNO DA CAPITANIA DO RIO GRANDE DO NORTE
8C		SECRETARIA DO GOVERNO DA CAPITANIA DO RIO GRANDE DO SUL
8D		SECRETARIA DO GOVERNO DA NOVA COLONIA DE SACRAMENTO
8E		SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA DE SAO PAULO
8F		SECRETARIA DO GOVERNO DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL
8G		SENADO DA CAMARA DA BAHIA
8H		SENADO DA CAMARA DE AGUIRAZ
8I		SENADO DA CAMARA DE FORTALEZA
8J		SENADO DA CAMARA DE MECUJANA
8K		SENADO DA CAMARA DE SAO LUIS
8L		SENADO DA CAMARA DO RIO DE JANEIRO
8M		SERIE AGRICULTURA - ADMINISTRACAO
8N		SERIE AGRICULTURA - ENGENHOS CENTRAIS
8O		SERIE AGRICULTURA - GABINETE DO MINISTRO
8P		SERIE AGRICULTURA - INDIOS
8Q		SERIE AGRICULTURA - PRODUÇÃO ANIMAL

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
8R		SÉRIE AGRICULTURA - PRODUÇÃO MINERAL
8S		SÉRIE AGRICULTURA - PRODUÇÃO VEGETAL
8T		SÉRIE AGRICULTURA - TERRAS PÚBLICAS E COLONIZAÇÃO
8U		SÉRIE COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
8V		SÉRIE COMUNICAÇÃO - CORREIOS
8W		SÉRIE COMUNICAÇÃO - GABINETE DO MINISTRO
8X		SÉRIE COMUNICAÇÃO - RÁDIOS
8Y		SÉRIE COMUNICAÇÃO - SATELITE
8Z		SÉRIE COMUNICAÇÃO - TELÉGRAFOS
90		SÉRIE COMUNICAÇÃO - TELEVISÃO
91		SÉRIE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
92		SÉRIE EDUCAÇÃO - CULTURA - BELAS-ARTES - BIBLIOTECAS - MUSEUS
93		SÉRIE EDUCAÇÃO - ENSINO PRIMÁRIO
94		SÉRIE EDUCAÇÃO - ENSINO SECUNDÁRIO
95		SÉRIE EDUCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR
96		SÉRIE EDUCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO
97		SÉRIE EDUCAÇÃO - GABINETE DO MINISTRO
98		SÉRIE EDUCAÇÃO - OBSERVATÓRIO ASTRONÔMICO
99		SÉRIE FAZENDA - ADMINISTRAÇÃO
9A		SÉRIE FAZENDA - BANCOS E CAIXAS
9B		SÉRIE FAZENDA - CASA DA MOEDA - CAIXA DE AMORTIZAÇÃO
9C		SÉRIE FAZENDA - COMISSÃO MISTA DE REFORMA ECONÔMICO-FINANCEIRA
9D		SÉRIE FAZENDA - DIRETORIA DA DESPESA PÚB.-DO EXPEDIENTE ETC.
9E		SÉRIE FAZENDA - GABINETE DO MINISTRO
9F		SÉRIE FAZENDA - JUNTA DA FAZENDA
9G		SÉRIE FAZENDA - LOTERIAS
9H		SÉRIE FAZENDA - PRÓPRIOS NACIONAIS
9I		SÉRIE FAZENDA - TESOURARIA DA FAZENDA - ALFÂNDEGAS - ETC.
9J		SÉRIE FAZENDA - TRIBUNAL DO TESOURO PÚB.NAC. E PROCURADORIAS DA FAZ.
9K		SÉRIE GUERRA - ADMINISTRAÇÃO
9L		SÉRIE GUERRA - ARSENALS
9M		SÉRIE GUERRA - COLÔNIAS MILITARES
9N		SÉRIE GUERRA - ENGENHARIA E COMUNICAÇÕES
9O		SÉRIE GUERRA - ESCOLAS
9P		SÉRIE GUERRA - FÁBRICAS
9Q		SÉRIE GUERRA - FORÇAS TERRESTRES
9R		SÉRIE GUERRA - GABINETE DO MINISTRO
9S		SÉRIE GUERRA - GUARDA NACIONAL
9T		SÉRIE GUERRA - HOSPITAIS, CORPO DE SAÚDE
9U		SÉRIE GUERRA - INTENDÊNCIA
9V		SÉRIE GUERRA - PAGADORIA DAS TROPAS
9W		SÉRIE GUERRA - QUARTÉIS
9X		SÉRIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO
9Y		SÉRIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - COMÉRCIO - JUNTA E TRIBUNAL ETC.
9Y		SÉRIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - GABINETE DO MINISTRO

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
9Z		SÉRIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - INDÚSTRIA
A0		SÉRIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - TURISMO
A1		SÉRIE INTERIOR - ADMINISTRAÇÃO
A2		SÉRIE INTERIOR - CORTE-DISTRITO FEDERAL-TERRITÓRIOS-COMARCAS
A3		SÉRIE INTERIOR - CULTO PÚBLICO
A4		SÉRIE INTERIOR - ELEIÇÕES
A5		SÉRIE INTERIOR - ESTRANGEIROS: VISTO - EXPULSÃO - PERMANÊNCIA
A6		SÉRIE INTERIOR - GABINETE DO MINISTRO
A7		SÉRIE INTERIOR - IMPRENSA NACIONAL
A8		SÉRIE INTERIOR - MORDOMIA-CASA IMPERIAL-CASA PRESIDENCIAL
A9		SÉRIE INTERIOR - NATURALIZAÇÕES
AA		SÉRIE INTERIOR - NEGÓCIOS DE PROVÍNCIAS E ESTADOS
AB		SÉRIE INTERIOR - NEGÓCIOS POLÍTICOS
AC		SÉRIE INTERIOR - OBRAS CONTRA AS SECAS, INUNDAÇÕES E IRRIGAÇÕES
AD		SÉRIE INTERIOR - SANEAMENTO BÁSICO: ESGOTO E CHAFARIZES
AE		SÉRIE INTERIOR - TÍTULOS: TÍTULOS DE NOBREZA-MERCÊS-PENSÕES ETC.
AF		SÉRIE JUSTIÇA - ADMINISTRAÇÃO
AG		SÉRIE JUSTIÇA - CHANCELARIA, COMUTAÇÃO DE PENAS E GRACAS
AH		SÉRIE JUSTIÇA - CORPO DE BOMBEIROS
AI		SÉRIE JUSTIÇA - GABINETE DO MINISTRO
AJ		SÉRIE JUSTIÇA - MAGISTRATURA E JUSTIÇA FEDERAL-JUIZES ETC.
AK		SÉRIE JUSTIÇA - MAGISTRATURA LOCAL(DF)-TERRITÓRIOS-JUIZES-DESEMB.
AL		SÉRIE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PROCURADORES ETC.
AM		SÉRIE JUSTIÇA - POLÍCIA-ESCRAVOS-MOEDA FALSA-AFRICANOS
AN		SÉRIE JUSTIÇA - PRISÕES - CASAS DE CORREÇÃO
AO		SÉRIE MARINHA - ARSENALS DE DIVERSOS ESTADOS
AP		SÉRIE MARINHA - ARSENAL DA BAHIA
AQ		SÉRIE MARINHA - ARSENAL DA CORTE
AR		SÉRIE MARINHA - ARSENAL DE PERNAMBUCO
AS		SÉRIE MARINHA - BATALHÃO NAVAL - INVALIDOS
AT		SÉRIE MARINHA - CAPITANIA DOS PORTOS
AU		SÉRIE MARINHA - CIRURGIÃO-MOR - HOSPITAL DA MARINHA
AV		SÉRIE MARINHA - CONTADORIA
AW		SÉRIE MARINHA - ESCOLA NAVAL - ACADEMIA DE MARINHA
AX		SÉRIE MARINHA - INSPEÇÃO DO ARSENAL DA CORTE
AY		SÉRIE MARINHA - INSPEÇÃO DO ARSENAL DE PERNAMBUCO
AZ		SÉRIE MARINHA - INTENDÊNCIA DA BAHIA
30		SÉRIE MARINHA - INTENDÊNCIA DA CORTE
B1		SÉRIE MARINHA - INTENDÊNCIA E INSPEÇÃO DA BAHIA
B2		SÉRIE MARINHA - MINISTRO - SECRETARIA DE ESTADO
B3		SÉRIE MARINHA - NAVIOS - FORÇA NAVAL - DISTRITOS NAVAIS
B4		SÉRIE MARINHA - PAGADORIA
B5		SÉRIE MARINHA - QUARTEL-GENERAL E CONSELHO NAVAL
B6		SÉRIE MARINHA - SOCORROS DE MARINHA - CORPO DE FAZENDA
B7		SÉRIE RELAÇÕES EXTERIORES - ADMINISTRAÇÃO

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
B8		SÉRIE RELAÇÕES EXTERIORES - ATIVIDADES COMERCIAIS E CULTURAIS
B9		SÉRIE RELAÇÕES EXTERIORES - GABINETE DO MINISTRO
BA		SÉRIE RELAÇÕES EXTERIORES - MISSÕES DIPLOMÁTICAS ETC.
BB		SÉRIE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO
BC		SÉRIE SAÚDE - CEMITÉRIOS E FUNERAIS
BD		SÉRIE SAÚDE - CLÍNICA MÉDICA - HOSPITAIS - CLÍNICAS ETC.
BE		SÉRIE SAÚDE - GABINETE DO MINISTRO
BF		SÉRIE SAÚDE - HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA - INSTITUTO OSWALDO CRUZ
BG		SÉRIE SAÚDE - SOCIEDADES DA CLASSE MÉDICA
DE		SÉRIE VIACÃO - ADMINISTRAÇÃO
DF		SÉRIE VIACÃO - ESTRADA DE FERRO
DD		SÉRIE VIACÃO - GABINETE DO MINISTRO
DH		SÉRIE VIACÃO - ILUMINAÇÃO E GÁS
DG		SÉRIE VIACÃO - MARINHA MERCANTE
BH		SERVIÇO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA MEDICINA E FARMÁCIA
BI		SESMARIAS
BJ		SISAS
BK		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - DE
BL		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - ES
BM		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - MG
BN		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - PR
BO		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - RJ
BP		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - RS
BQ		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - SC
BR		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS - SP
BS		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS-SP-SANTOS
BT		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS-RJ-NITERÓI
BU		SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
BV		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
BW		SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
BX		TESOURARIA DA FAZENDA DA BAHIA
BY		TESOURARIA DA FAZENDA DA PROVÍNCIA DE SÃO PAULO
BZ		TESOURARIA DA FAZENDA DA PROVÍNCIA DO PARÁ
C0		TESOURARIA DA REAL FAZENDA DA CAPITANIA DE PERNAMBUCO
C1		TESOURARIA PROVINCIAL DO CEARÁ
C2		TESOURO NACIONAL
C3		TITULARES
C4		TRIBUNAL CIVIL E CRIMINAL
C5		TRIBUNAL DA JUNTA DA BULA DA CRUZADA
C6		TRIBUNAL DE APELAÇÃO
C7		TRIBUNAL DE JUSTIÇA
C8		TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
C9		TRIBUNAL DO COMÉRCIO DA CORTE
CA		TRIBUNAL DO JÚRI
CB		TRIBUNAL DO JÚRI. 2º CARTÓRIO

CODIGO	SIGLA	NOME DO FUNDO
CC		TRIBUNAL DO JURI. 4º CARTÓRIO
CD		TRIBUNAL ESPECIAL
CE		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CF		TRIBUNAL SUPERIOR DA JUSTIÇA ELEITORAL
CG		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 1ª
CH		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 2ª
CI		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 3ª
CJ		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 4ª
CK		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 5ª
CL		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 7ª
CM		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 8ª
CN		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 9ª
CO		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 10ª
CP		VARA CÍVEL DO RIO DE JANEIRO. 11ª
CQ		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 3ª
CR		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 4ª
CS		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 5ª
CT		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 6ª
CU		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 7ª
CV		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 8ª
CW		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 9ª
CX		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 10ª
CY		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 11ª
CZ		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 13ª
D0		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 14ª
D1		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 15ª
D2		VARA CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO. 16ª
D3		VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO RIO DE JANEIRO. 20ª
D4		VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO RJ. 3ª (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO)
D5		VARA DE ÓRFÃOS DO RJ. 1ª (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO)
D6		VARA DE ÓRFÃOS DO RJ. 2ª (CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO)
D7		VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DO RJ. 4ª (CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO)
D8		VARA FEDERAL. 1ª
D9		VICE-REINADO

ARQUIVO NACIONAL

GUIA DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA

APRESENTAÇÃO FÍSICA E GRÁFICA DOS INSTRUMENTOS

APRESENTAÇÃO FÍSICA	CÓDIGO	APRESENTAÇÃO GRÁFICA	CÓDIGO
Fichário	Ø1	Manuscrito	Ø1
Listagem	Ø2	Datilografado	Ø2
Publicação	Ø3	Digitado	Ø3

ARQUIVO NACIONAL

GUIA DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA

ORDENAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E RESPECTIVOS CODIGOS

ALFABÉTICA	- aquela que tem por eixo de ordenação o alfabeto	01
CRONOLÓGICA	- aquela que tem por eixo de ordenação a cronologia	02
POR DISPOSIÇÃO FÍSICA	- aquela que tem por eixo de ordenação a disposição física em que se apresentam os documentos nas caixas ou similares..	03
POR ESPÉCIE DOCUMENTAL	- aquela que tem por eixo de ordenação espécies ou tipos de documentos como atas, cartas, protocolos, requerimentos, filmes, plantas, mapas	04
ESTRUTURAL	- aquela que tem por eixo de ordenação a estrutura organizacional/administrativa do produtor acumulador da documentação	05
FUNCIONAL	- aquela que tem por eixo de ordenação as funções /atividades do(s) produtor(es) e acumulador(es) da documentação	06
GEOGRÁFICA	- aquela que tem por eixo de ordenação a divisão geo-política	07
NUMÉRICA	- aquela que tem por eixo de ordenação a numeração dos processos	08
TEMÁTICA	- aquela que tem por eixo de ordenação os temas presentes na documentação	09

REFERÊNCIA LEGISLATIVA

ARQUIVO NACIONAL
GUIA DE INSTRUMENTOS DE PESQUISA
PROVIDÊNCIAS E RESPECTIVOS CÓDIGOS

PROVIDÊNCIAS	CÓDIGO
Atualizar grafia	01
Atualizar notação	02
Checar com o acervo	03
Confrontar com outros exemplares	04
Datilografar	05
Desencadernar	06
Digitar	07
Elaborar tabela de equivalência	08
Eliminar	09
Encadernar	10
Encaminhar ao Arquivo do Arquivo	11
Reproduzir	12
Restaurar	13
Rever o conteúdo	14
Transformar em listagem	15